

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.	
E-MAIL: semec@abaetetuba.pa.gov.br	TELEFONE: S/N

INFORMAÇÕES DO OBJETO					
TIPO DO ITEM					
SERVIÇO: (X) Continuada () Não continuada		BENS: () Comuns			
DESCRIÇÃO DO OBJETO: APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/033-PE-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 035/2021-PE-PMA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA, AO LONGO DE 12 MESES.					
DETALHAMENTO DOS ITENS:					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA		
01	APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/033-PE-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 035/2021-PE-PMA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA, AO LONGO DE 12 MESES.	1	UND		
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:					

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Através do presente, justificamos o procedimento para **APOSTILAMENTO** ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022/033-PE-PMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 035/2021-PE-PMA QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA, AO LONGO DE 12 MESES**, para remanejamento de saldo orçamentário.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Observa-se que o presente contrato possui as seguintes dotações orçamentárias;

0808 – Secretaria Municipal de Educação e Desportos

12 361 1205 2.060 - Manutenção do transporte Escolar – PNATE

12 361 1207 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar – PETE

3.3.90.39.00 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

3.3.90.39.98 – Transporte Escolar PJ

DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contrato (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

DA FORMALIZAÇÃO DO APOSTILAMENTO

Para o apostilamento desejado a permissão legal está prevista no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, que se transcreve abaixo:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.**

Analisando as condições para o apostilamento, vimos que envolve simples **remanejamento de saldos vinculados as dotações orçamentárias**, haja vista que o objeto do contrato vem sendo executado e os saldos orçamentários são do PNATE na rubrica 12 361 1205 2.060 - Manutenção do transporte Escolar – PNATE e do PETE na rubrica 12 361 1207 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar – PETE.

Uma vez que em detrimento da dificuldade de repasses financeiros mensais para o pagamento das obrigações contratuais por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, foi necessário a utilização de uma dotação em razão de outra para execução orçamentária visando a manutenção do serviço.

É importante ressaltar que a Secretaria Municipal de Educação mantém convênio com o Estado do Pará, para Manutenção do Transporte Escolar da Rede de Ensino Estadual no Município de Abaetetuba e o custos orçamentários recaem sobre a rubrica 12 361 1207 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar – PETE, onde são feitos 10 (dez) repasses financeiros para execução dos serviços em questão. No entanto, os repasses não são feitos de forma mensal, estando os primeiros meses sem repasses e compensados nos meses subsequentes, fazendo com que sejam utilizados os saldos orçamentários da rubrica 12 361 1205 2.060 - Manutenção do transporte Escolar – PNATE.

Atualmente o panorama apontado por simulações, de empenho anexo, de saldo orçamentário é o seguinte;

12 361 1205 2.060 - Manutenção do transporte Escolar – PNATE.

Saldo Orçamentário: R\$ 1.615.200,05

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

12 361 1207 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar – PETE

Saldo Orçamentário: R\$ 321.235,01

Mediante ao apresentado, e para a manutenção efetiva do serviço de transporte Escolar, é necessário o **REMANEJAMENTO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO TOTAL** do 12 361 1205 2.060 - Manutenção do transporte Escolar – PNATE para o 12 361 1207 2.061 - Manutenção do Transporte Escolar – PETE, ficando este último com R\$ 1.936.435,06.

Para que a administração não sofra sanções jurídicas ou protesto por parte da fornecedora faz-se necessário efetuarmos o apostilamento ao referido contrato.

Por fim, para a continuação dos serviços, é necessário o **REMANEJAMENTO** de saldos orçamentários proposto acima.

Abaetetuba/PA, 01 de agosto de 2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Abaetetuba/PA
Decreto n° 12/2021.